



Processo nº	9.430-7/2018
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Prorroga os prazos de envio dos balancetes mensais de dezembro/2017 e janeiro/2018 de todas as unidades gestoras estaduais
Relator Nato	Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Data de Divulgação	19-2-2018
Data de Publicação	20-2-2018
Data de Homologação	6-3-2018
Data de Divulgação	8-3-2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2018
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 21, XXVIII, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando o requerimento protocolado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ (94307/2018); e,

Considerando as dificuldades relatadas pelos requerentes, atinentes a algumas inconsistências, problemas e novas alterações sistêmicas no Fiplan;

DECIDE, por unanimidade:

I - PRORROGAR para 23/02/2018 o prazo de envio do balancete mensal de dezembro/2017 de todas as unidades gestoras estaduais; e,

II - PRORROGAR para 15/03/2018 o prazo de envio do balancete de janeiro/2018 de todas as unidades gestoras estaduais.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e o Conselheiro Substituto



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro Interino MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 6 de março de 2018.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente